



Plano de Contratações Anual – 2025

DECRETO Nº 12.069, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Plano de Contratação Anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 7º - Até o dia 30 de junho de cada exercício, cada Secretaria e as entidades elaborarão o respectivo plano de contratação anual com base nos documentos produzidos na forma do art. 5º, que conterá todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Sumário

Introdução	4
Estrutura	5
1. Locação de Imóvel	6
2. Assinatura Jornal	7
3. Certificadora Pró-Gestão	8
4. Consultoria Financeira	10
5. Consultoria Contábil e Acompanhamento TCESP.....	11
6. Consultoria Atuarial.....	13
7. Consultoria Previdenciária	14
8. Congressos	16
9. Serviço de Postagem.....	17
10. Consumo Energia Elétrica	18
11. Coffee Break.....	19
12. Link Internet.....	21
13. Sistema Contabilidade, Planejamento, Folha de Pagamento e Patrimônio.	22
14. Sistema Arrecadação	23
15. Serviço de PABX e Chatboot.....	24
16. Publicação Imprensa Oficial Estado de São Paulo	25
17. Aquisição de Material de Escritório	26
18. Aquisição de Material de Limpeza	30
19. Aquisição de Material de Copa Cozinha	32
20. Aquisição de Material de Papel Sulfite	33
21. Aquisição de Água Mineral.....	34
22. Seguro Predial.....	35
23. Sistema DATAPREV	36
24. Manutenção Site.....	37



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

25.	Pacote Office + Armazenamento Nuvem.....	38
26.	Sistema de Digitalização Processos.....	39
27.	Aquisição de Tonners	40
28.	Sistema de Concessão de Benefícios Previdenciários	41
29.	Serviços de Vigilância e Monitoramento	42
30.	Aquisição de Cadeira de Rodas.....	43
31.	Aquisição de Eletrodomésticos	44
32.	Aquisição de Equipamentos de Informática	45
33.	Contratação de Empresa para transporte por aplicativo.....	46
34.	Empresa para Realização de Eventos.....	47
35.	Locação de Imóvel	48
36.	Perícia Médica	49
37.	Aquisição de Móveis de Escritório	50
38.	Serviço de Limpeza	52
39.	Certificado Digital	53
40.	Encadernação de Livros	54
41.	Serviços de Água e Esgoto	55



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.069, de 22 de dezembro de 2023.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Tal ferramenta tem ainda maior relevância dentro de um cenário de restrição orçamentária e financeira ao qual o Município se encontra.

O PCA tem como objetivo:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Assim sendo, a Lei nº 14.133 de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária, principalmente em decorrência das limitações orçamentárias impostas pela receita estimada para o exercício e da concretização dos convênios e operações de crédito nela previstas.

A art. 4º do Decreto Municipal nº 12.069/2023 estabelece que um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, é importante destacarmos que sua construção deve levar em consideração as limitações impostas pela própria Lei Orçamentária Anual, desde a aplicação dos limites constitucionais e o equilíbrio financeiro e orçamentário, de forma que sua construção deve ocorrer de forma simultânea ao processo de elaboração desta peça de planejamento.

O referido Decreto Municipal definiu para 30/06/2024, a data de envio do PCA para o exercício de 2025. Embora este prazo encontra-se vencido, a Gerência Financeira, com o objetivo de auxiliar no processo de construção do referido plano, elaborou uma minuta deste, que teve como base nos dispêndios identificados na execução dos últimos e corrente exercícios.

Destacamos ainda, que a não previsão da despesa no Plano de Contratações Anual poderá impossibilitar sua aquisição no próximo exercício, bem como sua previsão na Lei Orçamentária Anual.

Estrutura

Para elaboração deste PCA, a Gerência Financeira adotou alguns parâmetros de construção. Em primeiro lugar, foram criados grupos de despesa, assim classificados:

- I. Prioridade Alta: Despesas Administrativas (Consumo de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Internet, Telefonia, Material de Escritório e Cozinha, etc.) e Despesas de Caráter Contínuo (Consultorias, Locação de Imóvel, Sistemas, Seguros e etc.);



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

- II. Prioridade Média: Aquisição de Bens Móveis em substituição aos existentes, Treinamentos, e etc..
- III. Prioridade Baixa: Aquisição de Bens Imóveis, Reformas, Serviços não existentes e aquisição de bens que não correspondem a substituição dos existentes.

1. Locação de Imóvel

1.1. Objetivo

Locação de Imóvel para atender à Unidade Administrativa do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

1.2. Justificativa

A referida locação é necessária pois o Fundo de Previdência não dispõe atualmente de imóvel próprio para abrigar sua unidade administrativa. A escolha pelo imóvel situado à Avenida Luiz Frutuoso, nº 204, na Vila Santana, em Sumaré, decorre da proximidade deste com o Paço Municipal, dado o trânsito recorrente entre ambos os locais e da Rodoviária Municipal, objetivando garantir a mobilidade entre os beneficiários deste Fundo com suas respectivas residências. A escolha do local ainda, com metragem superior a 200m² decorre do número de servidores lotados neste fundo e o volume de arquivos físicos existentes, demonstrando esta a metragem mínima necessária.

1.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a INEXIGIBILIDADE, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o local atualmente instalado, o qual atende aos requisitos necessários para garantir o melhor atendimento aos beneficiários deste Fundo de Previdência.

1.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o valor atual da locação, acrescido da inflação projetada para o corrente exercício.

1.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA LUIZ FRUTUOSO, Nº 204- PISO TÉRREO, VILA SANTANA, SUMARÉ/SP,	Mês	12	R\$ 7.417,62	R\$ 89.011,44

1.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

1.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
6	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1.8. Prioridade

Alta

1.9. Previsão Contratação

Julho/2025.

2. Assinatura Jornal

2.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura do jornal impresso VALOR ECONÔMICO e assinatura de jornais para acesso on-line e de revista na versão impressa do jornal ISTO É DINHEIRO para atendimento das necessidades deste FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. Justificativa

As referidas assinaturas visam atualizar periodicamente os gestores, diretores e membros do Comitê de Investimento, sobre o mercado financeiro de capitais. A versão online destas, visa garantir o menor custo e fácil acesso aos membros. No caso da versão impressa visa garantir acesso inclusive aos beneficiários deste fundo nas pendências do SUMPREV.

2.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a INEXIGIBILIDADE, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua aquisição, objetivando garantir o acesso ao conteúdo atualizado das notícias econômicas e financeiras, nacional e internacional.

2.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado a assinatura dos principais jornais e revistas do setor financeiro. O valor apresentado teve como base o custo atual destes sem descontos.

2.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ASSINATURA DIGITAL INDIVIDUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	Mês	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
ASSINATURA DIGITAL INDIVIDUAL DO JORNAL O GLOBO	Mês	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
ASSINATURA IMPRESSA E DIGITAL DO JORNAL VALOR ECONÔMICO	Mês	12	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80
ASSINATURA DA REVISTA ISTO É DINHEIRO VERSÃO IMPRESSA	Mês	12	R\$ 106,25	R\$ 1.275,00



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

2.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira

2.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.8. Prioridade

Baixa

2.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

3. Certificadora Pró-Gestão

3.1. Objetivo

Contratação de entidade certificadora no âmbito do Pró-Gestão para realização de auditoria e certificação, com validade de 3 (três) anos, no programa Pró-Gestão.

3.2. Justificativa

Considerando a Portaria MPS Nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, Portaria SPREV nº 4.248/2022, onde foi instituído o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da união dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios intitulada como Pró Gestão RPPS, que tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS a adotarem melhores práticas de Gestão Previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com segurados e a sociedade.

A implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária) contribui para a profissionalização na gestão dos RPPS, a qualificação dos seus gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho. Tais medidas permitem maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão previdenciária.

As ações que fazem parte do escopo do Pró Gestão RPPS qualificam o gestor para o cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento estabelecidas pela Lei nº 9.717/1998 e pelos atos normativos editados pelo Ministério da Previdência Social, contribuindo para que a certificação institucional, proporcione a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

A transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários no acompanhamento da gestão do RPPS oferecem maior proteção aos fundos previdenciários, em respeito ao esforço contributivo realizado pelos segurados e pelo ente federativo, favorecendo a garantia futura do pagamento dos benefícios previdenciários com sustentabilidade e em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

A expressiva parcela do orçamento público destinada à manutenção dos RPPS torna a sua boa gestão elemento essencial para o equilíbrio das contas públicas e a manutenção da capacidade dos entes federativos implementarem as políticas públicas de interesse da coletividade, razão pela qual deve-se garantir o pleno acesso da sociedade a suas informações.

Por fim, é importante destacar que este Fundo de Previdência dispõe atualmente de um patrimônio superior à R\$ 650 milhões de reais e somente com a certificação do Pró-Gestão, seremos reconhecidos como investidor qualificado, tendo acesso assim aos demais ativos disponíveis no mercado.

Diante das razões acima expostas, resta claro a importância da certificação do Pró-Gestão para o SUMPREV.

3.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua aquisição, objetivando garantir o MENOR PREÇO.

3.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o custo realizado por outros RPPS com porte parecido com o SUMPREV.

3.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS, NO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO	ÚNICA	1	R\$ 11.745,50	R\$ 11.745,50

3.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

3.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.8. Prioridade

Alta



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

3.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

4. Consultoria Financeira

4.1. Objetivo

Contratação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados ao RPPS.

4.2. Justificativa

O Sumprev dispõe atualmente de aproximadamente R\$ 650 milhões investidos em valores mobiliários. Embora o Gestor, Dirigentes e membros do Comitê possuam certificação emitida por entidade certificadora autorizada pelo Ministério da Previdência Social para esta finalidade, os servidores supracitados não atuam exclusivamente nesta área. Além disto, o mercado sofre com representativa volatilidade, de forma que exige acompanhamento constante dos ativos mobiliários existentes no mercado. Além disto, o Sumprev não dispõe de ferramenta para calcular o retorno de cada fundo, bem como, o retorno da carteira e sua aderência à política de investimento, de forma que a contratação de uma ferramenta para esta finalidade é indispensável, contribuindo ainda no preenchimento mensal do DAIR e preenchimento anual do DPIN de forma que a referida contratação garantirá o cumprimento dos prazos exigidos pelo Ministério da Previdência Social em razão do atual quadro de servidores do Sumprev. Por todo o exposto, a referida contratação visa garantir o cumprimento dos prazos exigidos pelo Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ainda na assessoria para tomada de decisão dos investimentos realizados pelo RPPS, objetivando alcançar a meta atuarial necessária para garantir o equilíbrio financeiro-atuarial do Sumprev no médio e longo prazo).

4.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua contratação, objetivando garantir o MENOR PREÇO.

4.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o contrato vigente acrescido da inflação projetada para o exercício.

4.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS, VOLTADOS AO RPPS	Mês	12	R\$ 676,39	R\$ 8.116,68



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

4.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira

4.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
5	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.8. Prioridade

Alta

4.9. Previsão Contratação

Junho/2025.

5. Consultoria Contábil e Acompanhamento TCESP

5.1. Objetivo

Contratação de empresa para execução de serviços de Consultoria nas áreas orçamentárias, contábil e financeira, com orientações para o cumprimento das exigências legais junto aos órgãos de fiscalização, bem como realizar acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.2. Justificativa

Considerando que o RPPS, em sua atuação rotineira, executa imensa quantidade de atos de despesas e de receitas, e deve atuar rigorosamente segundo as normas e de acordo com o interesse público.

Considerando que nos atos discricionários a conduta de quem os pratica há de ser legítima, isto é, conforme as opções permitidas em lei e as exigências do bem-comum.

Considerando que os processos de trabalho deste RPPS, no entanto, em que pese todo o esforço de seus colaboradores, carecem de uma atualização que contribua para a tomada de decisões eficientes e eficazes, de acordo com as mais modernas práticas de Gestão Pública.

Considerando que o aprimoramento da gestão no SUMPREV, rumo ao alcance de sua missão requer os seus processos de trabalho seguros, definidos, melhorados, atualizados, otimizados e em conformidade com as normas e jurisprudência que regem as mais variadas áreas de atuação do Poder Público.

Considerando que o RPPS se preocupa com a boa execução desses atos, de modo a refletir atitude correta e de conformidade com a lei orçamentária e que, para tal, necessita de rigorosos controles, garantindo a lisura do ato do ordenador de despesas bancadas por recursos públicos.

Considerando que, quando o RPPS se organiza, tem por fim atingir com eficiência os objetivos que lhe cabem, de proporcionar o bem-estar social e econômico da comunidade.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Considerando que os servidores das áreas de interesse abrangidas por este pedido de consultoria, assoberbados com o trabalho do dia-a-dia, encontram-se carentes de apoio técnico, atualização de procedimentos e de novas normas técnicas.

Considerando que a consultoria objetiva otimizar e/ou corrigir os resultados operacionais a partir da melhoria da capacidade e do desempenho dos níveis gerenciais, de supervisão e de execução.

Considerando que os serviços de consultoria se caracterizam por oferecer respostas, diretrizes, conselhos e pareceres, para que decisões sejam tomadas com sucesso, a fim de que procedimentos e rotinas sejam implantados ou modificados, na busca de soluções de problemas.

Entendemos, por consequência, ser de suma importância a contratação de uma empresa especializada em consultoria governamental, na prestação de serviços de orientação preventiva e consultiva, facilitando assim, os gestores nas tomadas de decisões e favorecendo o comprometimento com a interligação das ações internas, a fim de promover decisões eficientes e seguras em curto e médio prazo, além de capacitar os servidores e dirimir dúvidas.

A contratação de uma consultoria capacitada é segurança não só para o RPPS, como também para a preservação dos interesses de seus beneficiários, além de representar importante fator de aprimoramento para os servidores, com amplos e permanentes reflexos no ambiente organizacional.

Daí a necessidade de se fazer valer de empresas que se propõem a oferecer esses serviços, evitando-se com isso perda de tempo, acúmulo de prejuízos, ineficácia de atos, tomadas de decisões equivocadas, desatendimento de normativas, enfim, evitando-se questões que somente emperram a implantação de um novo papel ou modelo de gestão de um órgão ou ente público, com segurança, eficiência e a qualidade que se fazem essenciais e necessárias.

A empresa de consultoria a ser contratada não executará os serviços de responsabilidade exclusiva de competência de servidores públicos efetivos ou não, que detenham também competências exclusivas, limitando-se as orientações dos serviços de consultoria, e não de execução ou gestão, mas de apoio aos técnicos da administração.

Além disto, nos últimos anos vimos um crescimento exponencial dos processos de concessão de aposentadorias e pensões de nosso Fundo de Previdência Social, os quais são individualmente avaliados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para seu efetivo registro, exigindo assim atuação exclusiva para esta finalidade, o que muito das vezes exige constante atualização de arcabouço teórico e legal.

Pelas razões supracitadas, resta claro a importância deste serviço como forma complementar ao quadro de servidores atuais deste RPPS.

5.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a TÉCNICA E PREÇO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo desta contratação e as especificações técnicas necessárias para seu atendimento, buscando garantir o melhor preço dentro da qualidade técnica necessária.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

5.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o contrato vigente acrescido da inflação projetada para o exercício.

5.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, COM ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, BEM COMO REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	Mês	12	R\$ 5.914,32	R\$ 70.971,84

5.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios

5.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
5	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

5.8. Prioridade

Alta

5.9. Previsão Contratação

Maio/2025.

6. Consultoria Atuarial

6.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos atuariais para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

6.2. Justificativa

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, nos termos da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018, deve realizar anualmente o Estudo Atuarial, objetivando avaliar a capacidade financeira e atuarial de nosso RPPS, com base nas aposentadorias e pensões



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

concedidas e a conceder. Além disto, atualmente dispomos de um ativo de aproximadamente 3.500 servidores vinculados ao nosso RPPS, o qual o dinamismo de contratações e demissões exige avaliações periódicas da capacidade destas, bem como nos casos de alterações na legislação que impactam diretamente nosso RPPS. Desta forma, o assessoramento de forma contínua visa não apenas atender ao exigido em Portaria Ministerial, mas também objetiva garantir a saúde financeira e atuarial de nosso RPPS no médio e longo prazo.

6.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a TÉCNICA E PREÇO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo desta contratação e as especificações técnicas necessárias para seu atendimento, buscando garantir o melhor preço dentro da qualidade técnica necessária.

6.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerada a média da pesquisa realizada no portal de transparência de outros RPPS de médio porte em nossa região.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

6.5. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

6.6. Funcional Programática

Ficha	Dotação
5	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

6.7. Prioridade

Alta

6.8. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

7. Consultoria Previdenciária

7.1. Objetivo

Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de consultoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social, no prazo de 12 (doze) meses.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

7.2. Justificativa

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré realiza mensalmente uma média de 10 aposentadorias e pensões, o qual devem ser analisados e aprovados pelo Conselho Administrativo. A referida contratação visa garantir a disposição de consultoria para orientar nos processos de concessão de benefícios, orientar os servidores quanto à formalização de processos, emissão de atos, atendimento de segurados e demais procedimentos administrativos, analisar, revisar e elaborar normativas internas e a legislação do RPPS, além de capacitar os colaboradores e conselheiros deste RPPS.

7.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a TÉCNICA E PREÇO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo desta contratação e as especificações técnicas necessárias para seu atendimento, buscando garantir o melhor preço dentro da qualidade técnica necessária.

7.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o contrato vigente acrescido da inflação projetada para o exercício.

7.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de Consultoria Previdenciária	Mês	12	R\$ 8.923,62	R\$ 107.083,48

7.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

7.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
5	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

7.8. Prioridade

Alta

7.9. Previsão Contratação

Novembro/2025.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

8. Congressos

8.1. Objetivo

Inscrição, hospedagem e locomoção dos servidores do Sumprev, respectivos Conselhos e Comitê de Investimentos para os congressos realizados anualmente destinados ao RPPS, cuja realização ocorrerá em distância máxima de 500 km de distância, garantindo a economicidade dos custos de locomoção.

8.2. Justificativa

O Pró-Gestão, dentre suas premissas, busca garantir através da Educação Previdenciária, a contínua atualização de seus colaboradores e conselheiros, os assuntos pertinentes aos regimes próprios de previdência. Além disto, dentre as formas de atualização da certificação de dirigentes, gestores, conselheiros e membros do comitê, a participação de congressos em carga horária mínima, garante a renovação destas certificações.

Por estas justificativas, a referida despesa visa garantir o dispêndio necessário para atender aos dispositivos previstos no Pró-Gestão e programa de certificação de dirigentes, gestores, conselheiros e membros do comitê deste Fundo de Previdência.

8.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a INEXIGIBILIDADE, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base a especificidade dos congressos escolhidos.

8.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o custo de inscrição deste no exercício vigente, bem como, estimativa dos custos inerentes à participação destes eventos.

8.5. Itens - Inscrição

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Inscrição Congresso ACOPESP	Unid.	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
Inscrição Congresso APEPREM	Unid.	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
Inscrição Encontro Jurídico Financeiro APEPREM	Unid.	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00

8.6. Itens - Hospedagem

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hospedagem Congresso ACOPESP	Unid.	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
Hospedagem Congresso APEPREM	Unid.	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
Hospedagem Encontro Jurídico Financeiro APEPREM	Unid.	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

8.7. Itens - Locomoção

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Transporte Congresso ACOPESP	Unid.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Transporte Congresso APEPREM	Unid.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Transporte Encontro Jurídico Financeiro APEPREM	Unid.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

8.8. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

8.9. Funcional Programática

Ficha	Dotação
19	05.01.01.09.272.0002.2020.3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
5	05.01.01.09.272.0002.2020.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

8.10. Prioridade

Média

8.11. Previsão Contratação

Entre Março a Novembro de 2025.

9. Serviço de Postagem

9.1. Objetivo

Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais.

9.2. Justificativa

A referida contratação tem como objetivo atender as demandas necessárias do Sumprev nos serviços de postagem por todo o país, levando em consideração que as cobranças de valores a receber e de processos de concessão de benefícios, os quais devem ser entregues na residência, de forma que a solução encontrada é a mais vantajosa.

9.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade decorre dos serviços postais decorrerem de estatal federal.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

9.4. Metodologia

Foi levado em consideração o volume de processos existentes na Dívida Ativa do Sumprev, restituições a receber e contratos vigentes nos últimos anos, em especial a distribuição de cartas de cobrança e de aviso aos beneficiários.

9.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Sedex	Postagem	10,00	R\$ 10,90	R\$ 109,00
Serviço Carta por AR	Postagem	100,00	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
Serviço de Telegrama	Postagem	100,00	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
Serviço Carta	Postagem	100,00	R\$ 2,45	R\$ 245,00

9.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

9.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9.8. Prioridade

Alta

9.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

10. Consumo Energia Elétrica

10.1. Objetivo

Contratação para prestação de serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica para o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

10.2. Justificativa

A empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL é a empresa concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica no Município de Sumaré no Estado de São Paulo. Sendo esta a única responsável pelo serviço de distribuição e fornecimento de energia



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

elétrica, a contratação desta na modalidade DISPENSA se faz necessária, para garantir o fornecimento de energia elétrica na unidade administrativa do SUMPREV.

10.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade decorre da concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica em nosso Município ser de responsabilidade da contratada.

10.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o histórico de consumo dos últimos seis meses, conforme tabela abaixo:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2.074	2.227	2.685	2.461	1.953	1.475

10.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Consumo Uso Sistema	KwH	26.000,00	R\$ 0,4749	R\$ 12.347,40
Consumo – TE	KwH	26.000,00	R\$ 0,4160	R\$ 10.816,00
Adicional Bandeira Amarela	Mês	12	R\$ 7,04	R\$ 84,48

10.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

10.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.8. Prioridade

Alta

10.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

11. Coffee Break

11.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (Coffee Break).



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

11.2. Justificativa

A contratação se faz necessária para utilização em reuniões mensais dos Conselhos, cursos de capacitação e treinamentos aos integrantes dos Conselhos Administrativos e Fiscal, aos membros do Comitê de Investimento, Gestor dos Recursos e aos Dirigentes do Sumprev que serão ministrados ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré e outros eventos correlatos.

11.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua contratação, objetivando garantir o MENOR PREÇO.

11.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o número de participantes em cada reunião e número de vagas previstas nos eventos a serem ministrados pelo Sumprev.

11.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche tipo Misto (pão baguete, salada e frios)	Unid.	72	R\$ 12,00	R\$ 864,00
Mini salgados assados	Unid.	2.200	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00
Mini pães de queijo	Unid.	1.100	R\$ 1,37	R\$ 1.507,00
Mini salgados fritos	Unid.	1.700	R\$ 1,00	R\$ 1.700,00
Refrigerantes (sabor cola e guaraná) 2 Litros	Unid.	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
Suco de Laranja Natural 2 Litros	Unid.	60	R\$ 21,90	R\$ 1.314,00
Bolo sem recheio (Limão, Laranja, Cenoura, Coco, Chocolate e Fubá)	Unid.	63	R\$ 34,90	R\$ 2.198,70

11.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

11.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
18	05.01.01.09.272.0002.2020.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

11.8. Prioridade

Alta

11.9. Previsão Contratação

Dezembro/2025.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

12. Link Internet

12.1. Objetivo

Serviços de telecomunicações nas modalidades de acesso a internet banda larga fibra.

12.2. Justificativa

Grande parte dos serviços executados por este Fundo de Previdência dependem, de alguma forma, dos serviços de internet. O fornecimento deste deve ocorrer de forma contínua, garantida e eficiente. Neste sentido, o serviço de banda larga sofreu considerável evolução nos últimos anos em nosso Município, novas tecnologias com maior largura de banda ofertada, menor latência, e ainda, com menor custo. Esta contratação visa atender toda a demanda do Sumprev com relação a tráfego de dados via internet, com o melhor serviço disponível.

Além disto, referida contratação visa garantir o envio de forma ágil as remessas de informações para o TCESP, Ministério da Previdência Social e Prefeitura Municipal de Sumaré.

12.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua contratação, objetivando garantir o MENOR PREÇO.

12.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o custo atual deste serviço, na velocidade atualmente contratada e reajuste conforme índice inflacionário.

12.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Internet 600 mega IP FIXO	Mês	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

12.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

12.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
8	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO

12.8. Prioridade

Alta



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

12.9. Previsão Contratação

Abril/2025.

13. Sistema Contabilidade, Planejamento, Folha de Pagamento e Patrimônio

13.1. Objetivo

SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

13.2. Justificativa

A referida contratação visa garantir o correto registro contábil de receitas e despesas deste Fundo de Previdência, de forma a garantir a publicidade de seus atos, além de fornecer ferramenta para elaboração do planejamento orçamentário e Patrimônio deste RPPS. Por fim, a referida contratação visa garantir registro patrimonial do RPPS, o processamento da folha de pagamento decorrentes de seus benefícios previdenciários e o atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, relativo ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic).

13.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é o PREGÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua contratação, objetivando garantir o MENOR PREÇO.

13.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o custo atual deste serviço.

13.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Migração, Conversão de Dados e Implantação	Serviço	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Planejamento Orçamentário, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública Previdenciária e Tesouraria.	Mês	12	R\$ 3.216,15	R\$ 38.593,80
Administração de Pessoal e Previdência	Mês	12	R\$ 6.405,95	R\$ 76.871,40
Patrimônio	Mês	12	R\$ 2.144,10	R\$ 25.729,20
Portal de Transparência	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

13.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

13.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
8	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO

13.8. Prioridade

Alta

13.9. Previsão Contratação

Julho/2025.

14. Sistema Arrecadação

14.1. Objetivo

SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADO AO RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO ENTE, DEMAIS ÓRGÃOS, SERVIDORES AFASTADOS SEM REMUNERAÇÃO E DÍVIDA ATIVA.

14.2. Justificativa

A referida contratação visa implantar no SUMPREV a guia de arrecadação de seus valores a receber, de forma a garantir a integridade entre os valores a receber e sua efetiva contabilização.

14.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua contratação, objetivando garantir o MENOR PREÇO.

14.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado pesquisa de preços realizadas no prazo de até 12 meses.

14.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de diagnóstico, migração de dados, configuração, habilitação de usuários	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Serviços de treinamento dos servidores na implantação para o melhor aproveitamento do sistema	Serviço	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Gestão da Arrecadação	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Gestão da Dívida ativa	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

14.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira

14.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
8	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO

14.8. Prioridade

Alta

14.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

15. Serviço de PABX e Chatboot

15.1. Objetivo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INTEGRAÇÃO E TRAFEGO DE DADOS E VOZ NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ E SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO VIA CHATBOOT, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE MENSAGEM.

15.2. Justificativa

Atualmente o SUMPREV dispõe de apenas uma linha telefônica, onde somos aproximadamente 10 (dez) colaboradores. Tal situação dificulta a realização das atividades realizadas pelo Fundo, na medida em que dispomos de constante atendimento ao público via atendimento telefônico, em especial os setores de benefícios, folha de pagamento, afastados sem remuneração e contabilidade. Por estas razões, a referida contratação visa garantir o melhor atendimento ao servidor e o pleno funcionamento de nosso Regime Próprio de Previdência.

15.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua contratação, objetivando garantir o MENOR PREÇO.

15.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o contrato vigente, inflação e número de colaboradores atualmente lotados na sede administrativa do SUMPREV.

15.5. Itens



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Locação Sistema Telefônico contendo: • 010 Licenças para Ramal Virtual • 05 Licença para Ramal Externo - Ligação Ilimitada Fixo/Móvel Brasil • URA Básica: 1 licença de atendedor automático 1 licença de espera 1 licença de gravação 1 licença de correio de voz	Mês	12	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00
Central Multi Atendimento Chatboot Ambiente Web	Mês	12	R\$ 312,00	R\$ 3.744,00

15.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

15.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
8	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO

15.8. Prioridade

Alta

15.9. Previsão Contratação

Agosto/2025.

16. Publicação Imprensa Oficial Estado de São Paulo

16.1. Objetivo

Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

16.2. Justificativa

A referida contratação visa garantir a publicidade dos atos legais deste SUMPREV, através da imprensa oficial do Estado de São Paulo.

16.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade decorre da PRODESP ser autarquia estadual.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

16.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o número de colaboradores atualmente lotados na sede administrativa do SUMPREV.

16.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Publicação Legal – Do Executivo I	Por cm linear x coluna de 6cm	65	R\$ 92,31	R\$ 6.000,00

16.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0002	Gerência Administrativa

16.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

16.8. Prioridade

Alta

16.9. Previsão Contratação

Junho/2025.

17. Aquisição de Material de Escritório

17.1. Objetivo

Ata de registro de preços para aquisição de materiais de escritório, para serem utilizados no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

17.2. Justificativa

Considerando que o material de escritório é essencial para que as atividades e tarefas sejam executadas no SUMPREV;

Considerando que os materiais de escritório, além de serem indispensáveis se tornam um estímulo a mais para o trabalho na rede, que tem os recursos nas mãos para desenvolver os trabalhos;

A aquisição se faz necessária para atender as necessidades deste Fundo de Previdência.

17.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

17.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o consumo deste Fundo de Previdência nos últimos exercícios.

17.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 COR PRETA	Unidade	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
APONTADOR DE LÁPIS ATÓXICO, C/ DEPÓSITO RETANGULAR CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE PRECISO, COM TRAVA NO DEPÓSITO, MEDIDAS APROXIMADAS 6X2,5X1,5 CM	UN	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
BORRACHA BRANCA ESCOLAR COM PROTETOR PLÁSTICO, FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE E CAPA PROTETORA ERGONÔMICA.	UN	15	R\$ 5,36	R\$ 80,40
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO CORRUGADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X135X240, CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DO ANO, SETOR, DEPARTAMENTO, REF., PERÍODO, NUMERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ELABORADO E VISTO	UN	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, COM CORPO EM QUALQUER FORMATO DE POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ TER ESCRITA MÉDIA 1.0, UNIFORME, MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO. CARACTERIZA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO 1.0MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FUNÇÃO ANTIAFIXANTE NO CORPO DA CANETA E COM FORMATO INTERNO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CORPO DA CANETA E EVITE ESCAPAMENTO, MAS NÃO SEJA RÍGIDO DEMAIS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA 1.0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE.	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR VERMELHA, ESCRITA MÉDIA 1.0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE.	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, NÃO TÓXICO, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, TINTA COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA EM POLIÉSTER CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR VERDE. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	24	R\$ 5,20	R\$ 124,80
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, NÃO TÓXICO, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, TINTA COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA EM POLIÉSTER CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR AMARELA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	24	R\$ 5,20	R\$ 124,80
CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO PARA PAPEIS, NUMERO 4/0	Caixa	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO PARA PAPEIS, NUMERO 6/0	Caixa	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO PARA PAPEIS, NUMERO 8/0	Caixa	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80
COLA BASTÃO - A BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. ACONDICIONADA EM TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA VEDANTE E BASE GIRATÓRIA. EMBALAGEM 20 GRAMAS	UN	5	R\$ 12,07	R\$ 60,35
COLA BRANCA APROXIMADAMENTE 100GR LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PLÁSTICO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 03 (TRÊS) ANOS	UN	14	R\$ 6,53	R\$ 91,42
CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTE, APLICAÇÃO: PARA CORRIGIR ESCRITOS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS, FOTOCÓPIAS, ENTRE OUTROS, LAVÁVEL	UN	13	R\$ 5,20	R\$ 67,60
ELÁSTICO Nº 18 CAIXA COM APROXIMADAMENTE 25 G. COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES PARA TODO TIPO DE AMARRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ACELERADOR	CAIXA	5	R\$ 54,69	R\$ 273,45
ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO, SEM TIMBRE, MEDINDO 114 MM X 229 MM E 90 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1000 UNIDADES SEPARADOS INTERNAMENTE POR DIVISÓRIAS. DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	UN	20	R\$ 0,14	R\$ 2,80
ENVELOPE DE PAPEL KRAFT, NA COR OURO, COM NO MÍNIMO 18,5 X250MM, GRAMATURA 80 G/M2, COM ABA.	UN	50	R\$ 0,25	R\$ 12,50
ENVELOPE DE PAPEL KRAFT, NA COR OURO, COM NO MÍNIMO 310X410MM, GRAMATURA 80 G/M2, COM ABA.	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS - OFÍCIO	UN	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00
ESTILETE ESTREITO COM 9 MM COM CORPO DE ACRÍLICO, SISTEMA DE QUEBRA, SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	13	R\$ 3,50	R\$ 45,50
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO.	UN	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
FITA ADESIVA CREPE DE 25 MM X 50 M, AUTO COLANTE, COMPOSTO EM PAPEL CREPADO DE 40G, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA	UN	6	R\$ 12,39	R\$ 74,34
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NO TUBETE: MARCA E VALIDADE DO PRODUTO.	UN	5	R\$ 4,03	R\$ 20,15
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME PP E ADESIVO DE RESINA/BORRACHA	UN	10	R\$ 4,03	R\$ 40,30
FITA CREPE DE 48 MM X 50 M, MEDIDAS APROXIMADAS, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES.	UN	3	R\$ 15,88	R\$ 47,64
GRAMPEADOR DE MESA PARA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM METAL E BASE DE APOIO EM PLÁSTICO OU BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS COM 75GR/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 125 MM DE COMPRIMENTO X 35 MM DE LARGURA X 50 MM DE ALTURA, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO UMA UNIDADE EM METAL, GRAMPOS 26/6.	UN	15	R\$ 24,98	R\$ 374,70
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CAIXA	11	R\$ 7,42	R\$ 81,62



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

LÁPIS PRETO Nº 2, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES, COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICOS E NÃO LAVÁVEIS. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. COMPRIMENTO ENTRE 170 A 180 MM, DIÂMETRO DO GRAFITE APROXIMADAMENTE 2.0 MM, DIÂMETRO ENTRE 6.5 A 7.5MM, FORMATO CILÍNDRICO.	UN	25	R\$ 1,03	R\$ 25,75
LIVRO ATA 100 FLS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 205MM X 300MM, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700G/M2, REVESTIDO EM PAPEL 90G/M2 PLASTIFICADO, 100 FOLHAS NUMERADAS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56G/M2. DEVERÁ CONTER SELO CERFLOR	UN	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
LIVRO ATA 200 FLS., MEDINDO APROXIMADAMENTE 205MM X 300MM, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700G/M2, REVESTIDO EM PAPEL 90G/M2 PLASTIFICADO, 200 FOLHAS NUMERADAS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56G/M2. DEVERÁ CONTER SELO CERFLOR	UN	13	R\$ 18,50	R\$ 240,50
PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A/Z OFÍCIO ESTREITA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345 MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 55 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE	UN	5	R\$ 27,55	R\$ 137,75
PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES GROSSOS, MEDINDO 243 MM X 333 MM, CAPA E CONTRACAPA, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 4 (QUATRO) PARAFUSOS METÁLICOS E COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	7	R\$ 46,48	R\$ 325,36
PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS, ESPECIALMENTE FORMULADO COM COMPONENTES ESPECIAIS. INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA. LEVEMENTE PERFUMADO. NÃO GORDUROSO. ATÓXICO. 12G	UN	20	R\$ 3,17	R\$ 63,40
PASTA GRAMPO TRILHO DOBRADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COM GRAMPO PLÁSTICO OU METAL PESANDO ENTRE 250 G/M² E 270G/M², NO TAMANHO OFÍCIO APROXIMADO 335 MM X 230 MM, NA COR AMARELA	UN	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
PASTA POLIONDA COM ELASTICO MEDIDAS 335 X 250 X 20 MM	UN	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
PASTA POLIONDA COM ELASTICO MEDIDAS 335 X 250 X 35 MM	UN	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
PASTA SUSPensa C/GRAMPO PASTA SUSPensa KRAFT, PLASTIFICADA PENDULAR, MEDINDO APROX. 240 MM ALTURA X 361 MM LARGURA, GRAMATURA ENTRE 265 G/M² E 300 G/M², ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO, HASTE EM ARAME COM HASTE PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES. ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS.	UN	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00
PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA COM DOIS FUROS, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 22 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75 G/M², BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, REMOVÍVEL QUE FUNCIONA COMO RECEPTÁCULO DOS CONFETES E PROTEGE CONTRA RISCOS E AVARIAS EM MESAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 1 UNIDADE.	UN	9	R\$ 53,00	R\$ 477,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, PONTA MACIA, PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2.0MM, TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS NÃO RECARREGÁVEL. DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	2	R\$ 8,59	R\$ 17,18
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA, PONTA MACIA, PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2.0MM, TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS NÃO RECARREGÁVEL. DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	1	R\$ 8,59	R\$ 8,59



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETA COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA DE 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM RECARREGÁVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	UN	3	R\$ 10,50	R\$ 31,50
RÉGUA DE 30CM EM 100% POLIESTIRENO, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, DIMENSÕES MÍNIMAS: 310MM COMPRIMENTO X 31MM LARGURA X 1,6 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 0,8MM (PONTA DO CHANFRO), COM ABNT NBR 16.040/2012	UN	9	R\$ 2,80	R\$ 25,20
SACO PLÁSTICO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 4 FUROS. ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO 0,15 MICRAS TRANSPARENTE COM 4 FUROS.	UN	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO 20 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO; NA COR PRETA; DESTRO, DOIS DEDOS; COM REBITE; LÂMINA EM AÇO INOX; COM PONTA PONTIAGUDA	UN	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, TINTA A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO BÁSICA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES E ADITIVOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 42 ML. CERTIFICADA PELO INMETRO	UN	5	R\$ 10,20	R\$ 51,00

17.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

17.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
3	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

17.8. Prioridade

Alta

17.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

18. Aquisição de Material de Limpeza

18.1. Objetivo

Ata de registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, para serem utilizados no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

18.2. Justificativa

Considerando que a limpeza e manutenção do Fundo é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos e salubridade do ambiente;

A aquisição se faz necessária para atender as necessidades deste Fundo de Previdência.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

18.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

18.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o consumo deste Fundo de Previdência nos últimos exercícios.

18.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ÁGUA SANITÁRIA	Galão	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
ÁLCOOL PARA LIMPEZA 46 2 INPM	Galão	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
BALDE EM PLASTICO RECICLADO CAPACIDADE PARA 10 LITROS	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
DESINFETANTE PARA USO GERAL, FRASCO 5000 ML	Galão	16	R\$ 8,40	R\$ 134,40
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	Unidade	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, FRASCO 500ML	Galão	6	R\$ 12,60	R\$ 75,60
ESCOVA PARA ROUPA, MADEIRA COM CERDAS DE NYLON	Unidade	2	R\$ 11,99	R\$ 23,98
ESPONJA DE ACO PARA LIMPEZA DE PANEAS	Pacote	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
ESPONJA DUPLA FACE	Unidade	12	R\$ 0,90	R\$ 10,80
FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO 38 X 58 CM	Unidade	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
INSETICIDA AEROSOL LATA 230 GRAMAS	Unidade	12	R\$ 16,87	R\$ 202,44
LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML	Unidade	10	R\$ 2,74	R\$ 27,40
LUSTRA MÓVEIS FRASCO DE 200 ML	Unidade	4	R\$ 3,58	R\$ 14,32
LUVA DE LATEX M	Pacote	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
PÁ PARA LIXO	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
PANO PARA CHÃO ALVEJADO, 100% ALGODÃO NA COR BRANCO OU BEGE	Unidade	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M FARDOS 64 ROLOS	Fardo	6	R\$ 56,59	R\$ 339,54
PAPEL INTERFOLHADO NA COR BRANCA FARDO 1000 FOLHAS	Fardo	12	R\$ 11,95	R\$ 143,40
RODO DE 40 CM DUPLO	Unidade	2	R\$ 22,32	R\$ 44,64
SABÃO EM PEDRA	Pacote	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
SABÃO EM PÓ DE 1000GRS	Unidade	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS PERFUMADO	Galão	5	R\$ 15,98	R\$ 79,90
SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS	Pacote	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, 50 LITROS	Pacote	6	R\$ 27,83	R\$ 166,98
VASSOURA DE PELO CRINA ANIMAL	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
VASSOURA, PARA USO GERAL CEPA PLÁSTICA	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00

18.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

18.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
3	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

18.8. Prioridade

Alta

18.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

19. Aquisição de Material de Copa Cozinha

19.1. Objetivo

Ata de registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, para serem utilizados no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

19.2. Justificativa

Considerando que a aquisição de materiais de copa e cozinha do Fundo é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos, em especial a disponibilização de café e chá aos seus colaboradores, conselheiros e servidores atendidos presencialmente na sede do Sumprev;

A aquisição se faz necessária para atender as necessidades deste Fundo de Previdência.

19.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

19.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o consumo deste Fundo de Previdência nos últimos exercícios.

19.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AÇÚCAR REFINADO 1 KG	Pacote	40	R\$ 4,95	R\$ 198,00
ADOÇANTE GOTAS 100 ML	Unidade	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
CAFE TORRADO E MOIDO 500G	Pacote	96	R\$ 19,80	R\$ 1.900,8
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 200ML CAIXA 2.500 UNIDADES	Caixa	8	R\$ 83,98	R\$ 671,84
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 2.500 UNIDADES	Caixa	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
FILTRO DE PAPEL	Caixa	18	R\$ 4,75	R\$ 85,50
GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP - GAS COZINHA) 8KG	Unidade	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
PANO DE PRATO, BRANCO SEM ESTAMPA	Unidade	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

19.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

19.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
3	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

19.8. Prioridade

Alta

19.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

20. Aquisição de Material de Papel Sulfite

20.1. Objetivo

Ata de registro de preços para aquisição de papel Sulfite, para serem utilizados no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

20.2. Justificativa

Considerando que a aquisição de papel sulfite é essencial para que as atividades e tarefas sejam executadas no SUMPREV;

Considerando que a impressão dos documentos, são indispensáveis em diversos casos, embora este fundo esteja adotando medidas de redução no consumo deste insumo, sua aquisição se faz necessária para atender as necessidades deste Fundo de Previdência.

20.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

20.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o consumo deste Fundo de Previdência nos últimos exercícios.

20.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PAPEL SULFITE MODELO A4 (210MM X 297MM X 75 GR/M²) EM PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS CADA, NA COR BRANCA.	RESMA	230	R\$ 18,80	R\$ 4.324,00



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

20.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

20.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
3	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

20.8. Prioridade

Alta

20.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

21. Aquisição de Água Mineral

21.1. Objetivo

Ata de registro de preços para aquisição de água mineral, para serem utilizados no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

21.2. Justificativa

Considerando que o fornecimento de água mineral é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos e na saúde do trabalhador, bem como, do atendimento presencial dos segurados deste RPPS, a aquisição se faz necessária para atender as necessidades deste Fundo de Previdência.

21.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

21.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o consumo deste Fundo de Previdência nos últimos exercícios.

21.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
GALAO DE 20 LITROS DE AGUA MINERAL, COM PH MINIMO DE 7,2	Unidade	108	R\$ 13,00	R\$ 1.404,00



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

21.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

21.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
3	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

21.8. Prioridade

Alta

21.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

22. Seguro Predial

22.1. Objetivo

Seguro Predial da Sede Administrativa do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

22.2. Justificativa

O Fundo de Previdência dispõe atualmente de diversos equipamentos e materiais em sua sede, além de estar sediado em imóvel locado, de forma que a referida contratação visa garantir o reembolso de quaisquer sinistro que venha a ocorrer no SUMPREV.

22.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

22.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o último contrato.

22.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Seguro Predial	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

22.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

22.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

22.8. Prioridade

Alta

22.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

23. Sistema DATAPREV

23.1. Objetivo

SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV À CONTRATANTE.

23.2. Justificativa

A referida contratação visa garantir a operacionalização do Comprev.

23.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a INEXIGIBILIDADE, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade decorre que a contratada é a única fornecedora deste objeto.

23.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o número de servidores vinculados atualmente ao RPPS.

23.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
COMPREV Faixa V	Mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

23.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0004	Gerência Financeira



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

23.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
8	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO

23.8. Prioridade

Alta

23.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

24. Manutenção Site

24.1. Objetivo

Contratação de serviços especializados para criação de novo site do SUMPREV, com a migração das informações, domínio (sumprev.sp.gov.br) e manutenção pelo período de 12 meses.

24.2. Justificativa

A referida contratação visa reestruturar o sítio oficial do Sumprev e consequentemente a transparência dos atos deste Fundo de Previdência Social.

24.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade decorre do valor previsto, objetivando o MENOR PREÇO.

24.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado pesquisas em sites.

24.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Criação Novo Site	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Manutenção Site	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

24.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira

24.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
8	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

24.8. Prioridade

Alta

24.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

25. Pacote Office + Armazenamento Nuvem

25.1. Objetivo

ASSINATURA ANUAL DO PACOTE OFFICE 365, CONTENDO AS VERSÕES DESKTOP DO WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, ACCESS, PUBLISHER E ONEDRIVE.

25.2. Justificativa

1.1. Com base na informação apresentada pelo setor de patrimônio, foi constatado que não se encontra registrado no mesmo, a propriedade dos pacotes offices de uso deste Fundo de Previdência Social. Embora localizado algumas mídias físicas do mesmo, estas são datadas de versões de 2010 e, ou seja, com mais de 14 (quatorze) anos de seu lançamento. A utilização de versões anteriores, além de incapacitar o Sumprev na utilização de novas ferramentas existentes no mercado, torna o Sumprev vulnerável a ataques hackers, na medida em que as versões anteriores deixam de ser atualizadas.

25.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade decorre do valor previsto, objetivando o MENOR PREÇO.

25.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o contrato vigente e contratação de novos servidores do concurso homologado.

25.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Microsoft 365 Apps for business	Anual	12	R\$ 538,10	R\$ 6.457,20

25.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira

25.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
8	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

25.8. Prioridade

Alta

25.9. Previsão Contratação

Agosto/2025.

26. Sistema de Digitalização Processos

26.1. Objetivo

Serviços de preparação, triagem e reorganização de documentos.

26.2. Justificativa

A referida contratação visa contratar empresa para digitalização de todo o acervo físico do SUMPREV, de forma a garantir a guarda destes, nos termos do Decreto Federal nº 10.278/2020.

26.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade decorre do valor previsto, objetivando o MENOR PREÇO.

26.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o volume de documentos físicos existentes no Sumprev e demais cotações.

26.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Digitalização Documentos	Pág	100.000	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00

26.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

26.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

26.8. Prioridade

Alta

26.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

27. Aquisição de Tonners

27.1. Objetivo

Aquisição de Toner compatível com as Impressoras existentes no SUMPREV .

27.2. Justificativa

A referida contratação visa garantir os insumos necessários para as impressores deste FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

27.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade decorre do valor previsto, objetivando o MENOR PREÇO.

27.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o volume de documentos físicos existentes no Sumprev.

27.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Tonner Modelo 280A	Unid.	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
Tonner Modelo 285A	Unid.	5	R\$ 40,18	R\$ 200,90
Tonner Modelo 2612A	Unid.	5	R\$ 39,29	R\$ 196,45
Toner Canon T106 T06 106 3526C001AA IR1643I 1643 IR 1643IF Original 20k	Unid.	6	R\$ 628,68	R\$ 3.772,08

27.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

27.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
3	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

27.8. Prioridade

Alta

27.9. Previsão Contratação

Janeiro/2025.

28. Sistema de Concessão de Benefícios Previdenciários

28.1. Objetivo

SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COM CALCULADORA (SIMULAÇÃO) EM SÍTIO OFICIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

28.2. Justificativa

A referida contratação visa garantir celeridade às concessões dos benefícios previdenciários. Os benefícios são calculados de forma manual, por meio de planilhas do sistema Excel, que além de estar suscetível a erro é um método extremamente moroso e a ferramenta atende aos requisitos do Pró-Gestão em eficiência e celeridade nas concessões de benefícios previdenciários.

28.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é o PREGÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua contratação, objetivando garantir o MENOR PREÇO.

28.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado pesquisa de preço.

28.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Migração, Conversão de Dados e Implantação	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Sistema de Concessão de Benefícios	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Sistema de Simulações	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00

28.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
	Gerência de Benefícios

28.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
8	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

28.8. Prioridade

Média.

28.9. Previsão de Contratação

Março/2025.

29. Serviços de Vigilância e Monitoramento

29.1. Objetivo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

29.2. Justificativa

A aludida contratação garantir maior segurança tanto aos bens do Fundo de Previdência quanto aos servidores, tendo em vista que o local já foi alvo de vandalismo e furtos externos, bem como tratar de local ermo e pouco frequentado no período noturno.

29.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade tem por base o custo para sua contratação, objetivando garantir o MENOR PREÇO.

29.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado pesquisa de preço.

29.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Instalação de Câmeras	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Vigilância e Monitoramento	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

29.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

29.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
12	05.01.01.09.272.0002.2005.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

29.8. Prioridade

MEDIA.

29.9. Previsão de Contratação

Janeiro/2025.

30. Aquisição de Cadeira de Rodas

30.1. Objetivo

Aquisição de cadeira de rodas para ser utilizados no Fundo de Previdência do MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

30.2. Justificativa

Considerando que o Fundo de Previdência faz pagamentos e atendimentos quanto as aposentadorias por incapacidade e mesmo a possibilidade de um servidor ter alguma incapacidade que impossibilite temporariamente sua locomoção, o item atenderia para fins de transporte carro/fundo de previdência.

30.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

30.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o preço atual do produto.

30.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cadeira de rodas	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

30.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

30.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
12	05.01.01.09.272.0002.2005.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.8. Prioridade

Baixa.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

30.9. Previsão de Contratação

Janeiro/2025.

31. Aquisição de Eletrodomésticos

31.1. Objetivo

Aquisição de eletrodomésticos para ser utilizados no Fundo de Previdência do MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

31.2. Justificativa

Considerando que o Fundo de Previdência possui servidores que se utilizam da cozinha diariamente para fins de refeições e ao fato de o município não conceder alimentação aos mesmos, por vezes, faz-se necessário a confecção de alimentação.

31.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

31.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado pesquisa de preço realizada em sites de busca.

31.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Armário de Cozinha	Un	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
Geladeira	Un	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
Fogão de indução de 04 bocas	Un	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Utensílios de Cozinha para fogão de indução	Un	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Prateleira para livros - Biblioteca	Un	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Microondas	Un	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

31.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

31.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
12	05.01.01.09.272.0002.2005.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

31.8. Prioridade

Baixa.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

31.9. Previsão de Contratação

Junho/2025.

32. Aquisição de Equipamentos de Informática

32.1. Objetivo

Aquisição de notebook e data show para utilização na sala de reuniões/conselhos e equipamentos de informática para utilização junto ao Fundo de Previdência do MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

32.2. Justificativa

Aquisição de notebook e data show para utilização na sala de reuniões/conselhos e equipamentos de informática, tendo em vista que o concurso homologado poderá, pela necessidade havida, acarretar em novas contratações e cessões de servidores ao Fundo de Previdência do MUNICÍPIO DE SUMARÉ

32.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

32.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o preço atual do produto.

32.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebook	UN	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Data show	UN	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Computador com monitor e teclado	UN	5	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00
Impressora	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Scanner	UN	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

32.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

32.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
12	05.01.01.09.272.0002.2005.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

	05.01.01.09.272.0002.2020.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
--	---

32.8. Prioridade

Baixa.

32.9. Previsão de Contratação

Janeiro/2025.

33. Contratação de Empresa para transporte por aplicativo

33.1. Objetivo

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por aplicativo para deslocamento dos servidores a serviço do Fundo de Previdência do Município de Sumaré.

33.2. Justificativa

Tendo em vista que o Fundo de Previdência do MUNICÍPIO DE SUMARÉ não possui veículo próprio e as constantes necessidades de deslocamento dos servidores a outros órgãos, faz-se necessário a contratação para suprir tal demanda.

33.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

33.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o preço atual de mercado.

33.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de transporte	Km	5.000	R\$ 4,00/km	R\$ 20.000,00

33.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

33.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
19	05.01.01.09.272.0002.2020.3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

33.8. Prioridade

Média.

33.9. Previsão de Contratação

Março/2025.

34. Empresa para Realização de Eventos

34.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada em realização de eventos com o intuito de realizar a semana previdenciária, com buffet de recepção para o Fundo de Previdência do MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

34.2. Justificativa

Considerando a necessidade de realização anual da Semana Previdenciária, a pedido dos Conselhos ligados ao Fundo e da necessidade de realizar educação continuada em conjunto com a sociedade e os segurados do fundo, faz-se necessário a contratação de empresa para realização do buffet de recepção e coffee break das palestras a serem realizadas.

34.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o menor preço.

34.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o preço atual do produto.

34.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Buffet e coffee break da Semana Previdenciária	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

34.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

34.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
	05.01.01.09.272.0002.2020.3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

34.8. Prioridade

Baixa.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

34.9. Previsão de Contratação

Julho/2025.

35. Locação de Imóvel

35.1. Objetivo

Locação de Imóvel para abrigar o arquivo do Sumprev.

35.2. Justificativa

Considerando a necessidade de novo espaço para abrigar o arquivo do Sumprev, em decorrência das limitações de espaço que o atual espaço se encontra. A referida contratação se faz necessária ainda para garantir a guarda destes documentos, de forma correta e segura.

35.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir a melhor opção ofertada pelo mercado, dentro das necessidades deste fundo de previdência.

35.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado a área necessária e o preço ofertado pelo mercado.

35.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Imóvel para abrigar o Arquivo do Sumprev	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

35.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

35.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
6	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF

35.8. Prioridade

Baixa.

35.9. Previsão de Contratação

Julho/2025.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

36. Perícia Médica

36.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV.

36.2. Justificativa

A referida contratação se faz necessária para garantir a avaliação e reavaliação de dos servidores inativos por incapacidade permanente, avaliação quanto aos pedidos de isenção de imposto de renda em caso de moléstia grave, avaliação biopsicossocial, análise do PPP e LTCAT disponibilizados pela Medicina do Trabalho, análise do enquadramento de requerimento de compensação previdenciária, bem como assistência jurídica em processos judiciais que envolvem a referida área.

Tais serviços atualmente são desempenhados por servidores do ente, sem a devida validação por parte do RPPS, ou ainda não encontram-se disponíveis em nosso Fundo de Previdência, tornando-se a sua contratação indispensável para garantir a saúde financeira deste Fundo.

Destacamos ainda, que o Sumprev não dispõe de servidores para realizar este serviço.

36.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é o PREGÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o melhor preço.

36.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi utilizado:::

36.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Avaliação e reavaliação de incapacidade permanente para o trabalho, acompanhado de laudo analítico de isenção do imposto de renda por moléstias graves, nos termos da legislação vigente. • Quantitativo de médicos peritos por serviço: 3 (três), compondo uma junta médica.	Unid.	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
Avaliação e constatação de moléstias graves para fins de isenção de imposto de renda dos beneficiários, nos termos da legislação vigente. • Quantitativo de médicos peritos por serviço: 1 (um).	Unid.	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Avaliação e reavaliação de incapacidade permanente de dependentes para fins de concessão de Pensão por Morte. • Quantitativo de médicos peritos por serviço: 1 (um).	Unid.	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Avaliação biopsicossocial, elaborada em conjunto com equipe interdisciplinar do Instituto, definindo grau de deficiência do segurado, para fins de obtenção de benefício previdenciário. A avaliação será fundamentada no relatório médico e social por meio de atendimento presencial. • Quantitativo	Unid.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
de médicos peritos por serviço: 1 (um).				
Análise de enquadramento do requerimento de compensação previdenciária que envolvem aposentadoria por invalidez ou incapacidade, através de sistema disponibilizado pelo órgão competente. • Quantitativo de médicos peritos por serviço: 1 (um).	Unid.	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
Avaliação para reconhecimento de tempo exercido sob condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física através da análise do PPP e LTCAT (disponibilizados pela Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho de Município) com emissão de parecer médico pericial conclusivo, nos termos da legislação vigente. • Quantitativo de médicos peritos por serviço: 1 (um).	Unid.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Assistência técnica em processos judiciais - formulação de quesitos. • Quantitativo de médicos peritos por serviço: 1 (um).	Unid.	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Assistência técnica em processos judiciais - acompanhar perícia in loco • Quantitativo de médicos peritos por serviço: 1 (um).	Unid.	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Assistência técnica em processos judiciais - manifestação do laudo judicial • Quantitativo de médicos peritos por serviço: 1 (um).	Unid.	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

36.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0002	Gerência Administrativa

36.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

36.8. Prioridade

Alta.

36.9. Previsão de Contratação

Janeiro/2025.

37. Aquisição de Móveis de Escritório

37.1. Objetivo

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA A GERÊNCIA FINANCEIRA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

37.2. Justificativa

Com base no relatório apresentado pelo setor de patrimônio, este Fundo de Previdência dispõe atualmente de mesas adquiridas há mais de doze anos e uma mesa cedida pela prefeitura, cadeiras adquiridas entre 2011 e 2012 e uma cadeira cedida pela prefeitura e armários de madeira adquiridos em 2012. Todos os móveis foram adquiridos há mais de 10 anos, de forma que o valor atual destes se encontra residual, ou seja, já com toda a sua depreciação realizada pelo setor de patrimônio. Além disto, os móveis relacionados estão em péssimos estados de conservação, como apresentado pelo próprio setor de patrimônio.

37.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o melhor preço.

37.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado a substituição dos móveis deteriorados e a aquisição de novos móveis para atender a ampliação do arquivo.

37.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cadeira Presidente Back System - Tela encosto Preta: Assento: Espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura, carenagem injetada em polipropileno, revestimento em tecido Poliéster na cor Preta. Encosto: Estrutura de sustentação externa constituída por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS (Material Termoplástico com alta resistência mecânica), revestimento em tela 100% poliéster tensionado na cor PRETA. Regulagem de ajuste na altura do apoio lombar em 9 posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Braços: 3D - Revestido externamente em polipropileno (Material Termoplástico de alta resistência), com estrutura interna em aço, regulagem de altura Base: Base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios.	Unid.	17	R\$ 890,00	R\$ 17.300,00
Mesa em L, com pés em formato quadrado, de ferro galvanizado ou alumínio, com medidas de 1,4mx1,4mx0,7m, com duas gavetas. Material MDF/MDP.	Unid.	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
Mesa retangular, com pés quadrados de ferro galvanizado ou alumínio, reforçada no centro, com medidas de 4,0mx1,2m, com tampão na cor cinza chumbo e acabamento duplo nas laterais. Material MMDF/MDP.	Unid.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Cadeira de Escritório Fixa. Assento e Encosto em poliuretano, braços e base em metal. Peso suportado 120 kg.	Unid.	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sofá dois lugares, em couro sintético, com pés metalizados. Medida de 2,75m.	Unid.	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
Estante de Aço com 6 Prateleiras Cinza - 194X91X40 para 50 kg	Unid.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
Armário Baixo. Duas Portas. Cor Cinza Chumbo.	Unid.	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00

37.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

37.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
12	05.01.01.09.272.0002.2005.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

37.8. Prioridade

Baixa.

37.9. Previsão de Contratação

Janeiro/2025.

38. Serviço de Limpeza

38.1. Objetivo

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Geral , de vidros, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão - de-obra , saneantes domissanitários, materiais para uso geral e equipamentos , para limpeza e higienização de prédios próprios e locados, mobiliários e equipamentos pertencentes ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré/SP.

38.2. Justificativa

A contratação de empresa na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, considerados essenciais ao desenvolvimento das atividades meio e fim deste Fundo de Previdência Social, e tem por objetivo, manter o ambiente de trabalho limpo e saudável, voltados à qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente. Inobstante atualmente esses serviços atualmente serem mantidos por funcionários cedidos pelo Ente Municipal, decorrentes da inexistência de servidor neste RPPS cedido para esta função.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

A carga horária será de 44 horas semanais, na sede do Sumprev – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, situado à AVENIDA LUIS FRUTUOSO, 204 – VILA SANTANA – SUMARÉ-SP.

38.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o melhor preço.

38.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foi considerado o custo atualmente pago pelo Ente no serviço de limpeza das unidades escolares.

38.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Serviço de Limpeza Sede Sumprev	M²	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

38.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

38.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

38.8. Prioridade

Baixa.

38.9. Previsão de Contratação

Janeiro/2025.

39. Certificado Digital

39.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada em emissão de CERTIFICADO DIGITAL e-CPF e e-CNPJ Impressa Oficial A3 e empresa para fornecimento de leitoras de cartões A3.

39.2. Justificativa

A referida contratação visa garantir a renovação dos cartões CPF e CNPJ dos responsáveis que desempenham funções no qual é necessário a assinatura de documentos em formato digital, bem como no acesso à Receita Federal e Ministério da Previdência Social.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

39.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o melhor preço.

39.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foram considerados o número de servidores que desempenham funções que exigem esta certificação.

39.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cartão e-CPF A3 com Leitora	Unid.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
Cartão e-CNPJ A3 com Leitora	Unid.	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00

39.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0003	Gerência de Benefícios
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

39.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

39.8. Prioridade

Baixa.

39.9. Previsão de Contratação

Janeiro/2025.

Janeiro/2025.

40. Encadernação de Livros

40.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada em encadernação clássica para confecção dos livros referentes os relatórios contábeis, financeiros e folha de pagamento.

40.2. Justificativa

A referida contratação visa garantir o acervo físico dos relatórios contábeis, financeiros e folha de pagamento.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

40.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o melhor preço.

40.4. Metodologia

Para fins de estimativa, foram considerados os valores dos livros confeccionados no exercício de 2023, bem como, valor atual de mercado.

40.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ENCADERNAÇÃO CLASSICA PARA LIVROS EM CAPA DURA NA COR PRETA COM INSCRIÇÃO EM LETRAS DOURADOS NAS CAPAS LATERAIS FONTE ARIAL TAMANHO NO MINIMO 30 CM	Unid.	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00

40.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0004	Gerência Financeira
02.006.014.0002	Gerência Administrativa
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

40.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

40.8. Prioridade

Baixa.

40.9. Previsão de Contratação

Janeiro/2025.

41. Serviços de Água e Esgoto

41.1. Objetivo

Contratação de serviços para fornecimento de água e coleta de esgotos.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

41.2. Justificativa

A referida contratação visa garantir a prestação de serviços com fornecimento de água e coleta de esgotos, para utilização do Sumprev.

41.3. Modalidade

A modalidade prevista para este tipo de contratação é a INEXIGIBILIDADE, conforme Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade visa garantir o melhor preço.

41.4. Metodologia

Para fins de estimativa foram considerados os valores mínimos comerciais praticados pela BRK Ambiental.

41.5. Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS	MES	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00

41.6. Centro de Custos

Classificação	Descrição
02.006.014.0001	Superintendência Previdenciária

41.7. Funcional Programática

Ficha	Dotação
7	05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

41.8. Prioridade

Baixa.

41.9. Previsão de Contratação

Janeiro/2025.